



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTRARIA/SEI Nº 79, DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

O Gestor Titular do Contrato nº 064/2019, professor **Marcos Tanure Sanabio – SIAPE: 0314896**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias e;

CONSIDERANDO a Lei 8666 de 21 de junho de 1993 em seu art. 67;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar fiscais para as OBRAS DE CONSTRUÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE CONSULTÓRIOS ITINERANTES E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE NO CAMPUS SEDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA:**

- Engenheiro Eletricista: JOSÉ HENRIQUE ALVES PEREIRA - SIAPE: 1652684
- Engenheira Civil: REGINA CÉLIA COURA DE ARAÚJO - SIAPE: 1148611

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Marcos Tanure Sanabio  
Pró-Reitor de Infraestrutura e Gestão - PROINFRA  
Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF  
SIAPE: 0314896**



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Tanure Sanabio, Pró-Reitor(a)**, em 14/01/2020, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www.ufjf.br/SEI](http://www.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0053869** e o código CRC **64F78C5E**.